

PORTARIA Nº 21.469, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5895 em 09 de setembro de 2021, formulada por Heriton Cesar Goveia de Almeida, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Heriton Cesar Goveia de Almeida**, portador da cédula de identidade RG nº 27.778.442-6, matrícula funcional GP/nº 49255, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente aos períodos aquisitivos de 05/07/2012 a 04/07/2017 (3ª à 6ª etapa/quinquena), **com descanso no período de 15(quinze) dias de 13/10/2021 a 27/10/2021, 15 (quinze) dias de 16/11/2021 a 30/11/2021 e 30(trinta) dias de 27/12/2021 a 25/01/2022** sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

